



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:____
Matricula:____
Rubrica:____

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000171/2022 Processo: 9614-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 171/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica desta Casa, através do qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em questão, destacando a inexistência de vício de inciativa face à sua proposição, bem como a competência legiferante do Município quanto à matéria em questão.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, de forma a liberá-lo para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de novembro de 2022.

Nilton Aparecido Militão Vereador Nilton Militão - PSD

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

